



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
NOTA FISCAL AVULSA**

1ª VIA

Chave de Acesso 531904323738120001790012652881	Número NFAe 001265288	Valor Total 287,20	Data de Emissão 10/04/2019 17:58:12	Data de Saída 10/04/2019 17:58:12
Natureza da operação VENDA EFETUADA POR MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - NO DF		CFOP 5949 - OUTRA SAÍDA DE MERCADORIA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NÃO ESPECIFICADO		

DADOS DO REMETENTE E/OU PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social EDVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA 49191160120	CPF/CNPJ 32373812000179	Inscrição Estadual 0789974700181
Endereço QNP 11 CONJUNTO J CASA 30	Bairro / Distrito CEILANDIA NORTE	Município BRASILIA
	UF DF	CEP 72.241-110
O remetente acima declara ser de sua propriedade os bens discriminados nesta Nota Fiscal Avulsa, responsabilizando-se civil e criminalmente pela procedência dos mesmos. E por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração.		

DADOS DO DESTINATÁRIO E/OU TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social DEPUTADO UBIRATAN SANDERSON	CPF/CNPJ 49941720053	Inscrição Estadual
Endereço CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV GAB.354	Bairro / Distrito BRASILIA	Município BRASILIA
	UF DF	CEP 70.160-900

PRODUTOS E SERVIÇOS DA NFAe

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit.	Unid.	Alíquota (%)	Base de cálculo	Imposto
1	EXTRATOR DE GRAMPO	2	2,80	UND	0,00	5,60	0,00
2	FITA CREPE 25X50	2	10,50	UND	0,00	21,00	0,00
3	PASTA CATALOGO COM 50 PLASTICO	2	14,90	UND	0,00	29,80	0,00
4	ENVELOPE PARDO 20X28	150	0,35	UND	0,00	52,50	0,00
5	COLA EM BASTAO 20GR	3	10,70	UND	0,00	32,10	0,00
6	BORRACHA TK PLASTICA	3	5,50	UND	0,00	16,50	0,00
7	CANETA BIC AZUL / PRETA	50	1,50	UND	0,00	75,00	0,00
8	BARBANTE	3	9,50	UND	0,00	28,50	0,00
9	PINCEL ATOMICO PRETO	2	5,50	UND	0,00	11,00	0,00
10	CORRETIVO LIQUIDO	4	3,80	UND	0,00	15,20	0,00
Totais						287,20	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A emissão da Nota Fiscal Avulsa não implica o reconhecimento da legalidade e da regularidade fiscal da operação e prestação dos serviços, podendo o Fisco, a qualquer tempo, em face de constatação de qualquer irregularidade, exigir o imposto devido.
A emissão do documento fiscal não implica dispensa da retenção dos tributos federais.



531904323738120001790012652881

Decoberto
Em 10/04/2019
Ass: [assinatura]